

	REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na SAAL	
às <u>09</u> h <u>56</u> min	
do dia <u>11</u> / <u>01</u> / <u>23</u>	
Por: <u>MICHEL</u> 	

Mensagem nº 3/2023 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 1, de 2023, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 2023, que “Aprova a intervenção federal na área de segurança pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com o objetivo de pôr fim a grave comprometimento da ordem pública”.

Senado Federal, em 10 de janeiro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal